



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARCIAL PERÍODO DE 08 a 10/08/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025.

OBJETO: Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x
15.	Conclusão	x
16.	Anexo	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08 a 10/08/2025, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 22/2025,

celebrado entre a Federação Baiana de Motociclismo- FBM e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Uilson José Silva de Souza designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 09/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 22/2025
Objeto da Parceria:	Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves
Vigência:	24/04/2025 a 21/09/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª PARCELA	24/04/2025	R\$ 75.060,00	29/04/2025	R\$ 75.060,00
2ª PARCELA			07/07/2025	R\$ 75.060,00
TOTAL				R\$ 150.120,00

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 22/2025

Processo: 069.1484.2025.0003765-03. Partes: SUDESB e E FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. Do Objeto: Fica alterado o nome do evento para Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro - Etapas 8ª e 9ª - Castro Alves - BA, referente ao Termo de Fomento nº 022/2025.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM
CNPJ: 01.320.906/0001-56
Representante: WELLIGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS
Telefone de Contato: 71-99135-5122
E-mail: fbm@fbm.esp.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Motociclismo através da realização do **Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves**.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 22/2025, foram realizados através da visita in loco,

registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O acompanhamento técnico de visita in loco do evento “Campeonato Brasileiro de Enduro” – 5ª Etapa Castro Alves”, vinculado ao Termo de Fomento nº 22//2025 - etapa única na cidade de Castro Alves/BA;, mas através de um processo de aditivo nº 069.1484.2025.0003765-03, houve mudança no nome do evento para **Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves**.

A cidade de Castro Alves, no Recôncavo Baiano foi palco do **Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves**, no período de 08 a 10/08/2025, reunindo aproximadamente 130 pilotos das categoriais kids, open e elite oriundo dos Estados de Pernambuco-Petrolina, Sergipe, Espírito Santo e dos municípios baianos como Cruz das Almas, Ipiaú,Vitória da Conquista,Santo Antônio de Jesus,Itabuna, Jacobina, Senhor do Bonfim,Feira de Santana, Salvador, Lauro de Freitas e público estimado de 200 (duzentos) espectadores que assistiram os pilotos performarem em uma disputa com temperaturas elevadas e trilhas perigosas no âmbito profissional .

No dia 08/08/2025 houve a entrega do Kit Piloto, além da vistoria das motos das 10h às 20h na Secretaria da Prova e a realização do briefing técnico onde foram apresentada todo o cronograma da etapa e suas respectivas regras. Em seguida os pilotos das categorias kids iniciaram a competição em um circuito técnico e escorregadio cheio de cascalho. O trio capixaba formado por Ryan Vassoler, Leandro Carlesso e Davi Delevedove, enfrentando com maturidade os desafios do percurso, através de 02 (dois) GPS. por atleta.

Já no sábado e domingo as categorias Elite e Open disputaram trilhas entre Castro Alves e Santa Teresinha, a partir das 8h com especiais de velocidade marcadas por poeira, pedras soltas e curvas,sendo destaque o piloto capixaba Flávio Volpi na categoria Open, vencendo os dois dias da etapa.garantindo o primeiro lugar Ednaldo Rolim de Souza e Matheus Stumpf completaram o pódio,

A solenidade de premiação ocorreu no final de cada etapa, premiando os cinco primeiros pilotos de cada categoria.

Detectamos que Federação divulgou a competição através de serviços de sonorização local , rede social e material promocional como boxtruss , banners , backdrop e placas de sinalização, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Setre/ Sudesb.

O evento cumpriu integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, garantindo um participativo envolvimento comunitário, além de garantir bons resultados na competição esportiva.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025
Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª				

e 9ª Etapa Castro Alves,”					O1 ETAPA		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Motociclismo Amador e Profissional	Indicador 1: Nº de pilotos	Atletas	Relação de inscritos e Relatório Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					100	83	83%
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 2:	Etapas	Lista de inscritos	01	01	100%
		Nº de etapas realizadas					
AÇÕES	Meta 1: Realizar o CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO - 5ª ETAPA CASTRO ALVES”	Indicador 3: Nº de participantes	Atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	100	83	83%
	Meta 2: Premiar os cinco primeiros de cada categoria	Indicador 4: Relação dos cinco primeiros de Cada Categoria de cada etapa	atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	60	46	84%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves,”

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.5 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesa

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi comprado Troféus para premiar os Campeões da Competição, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de

acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período: [

O município de Castro Alves/BA, teve um final de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de motociclismo lotaram a cidade e conseqüentemente movimentou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgação dos municípios participantes como referência da modalidade.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO– FBM cumpriu todos os itens constantes no termo de fomento nº 22/2025.

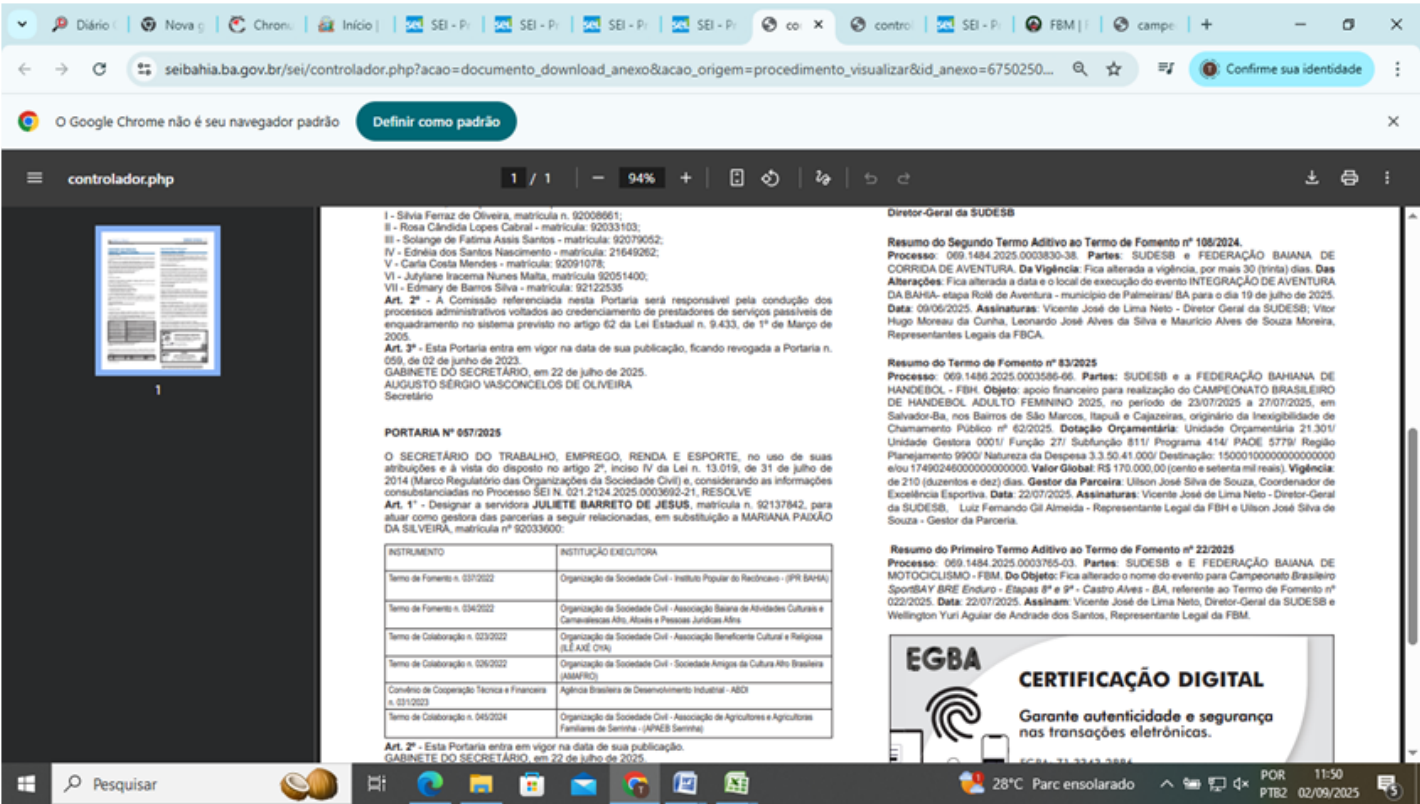
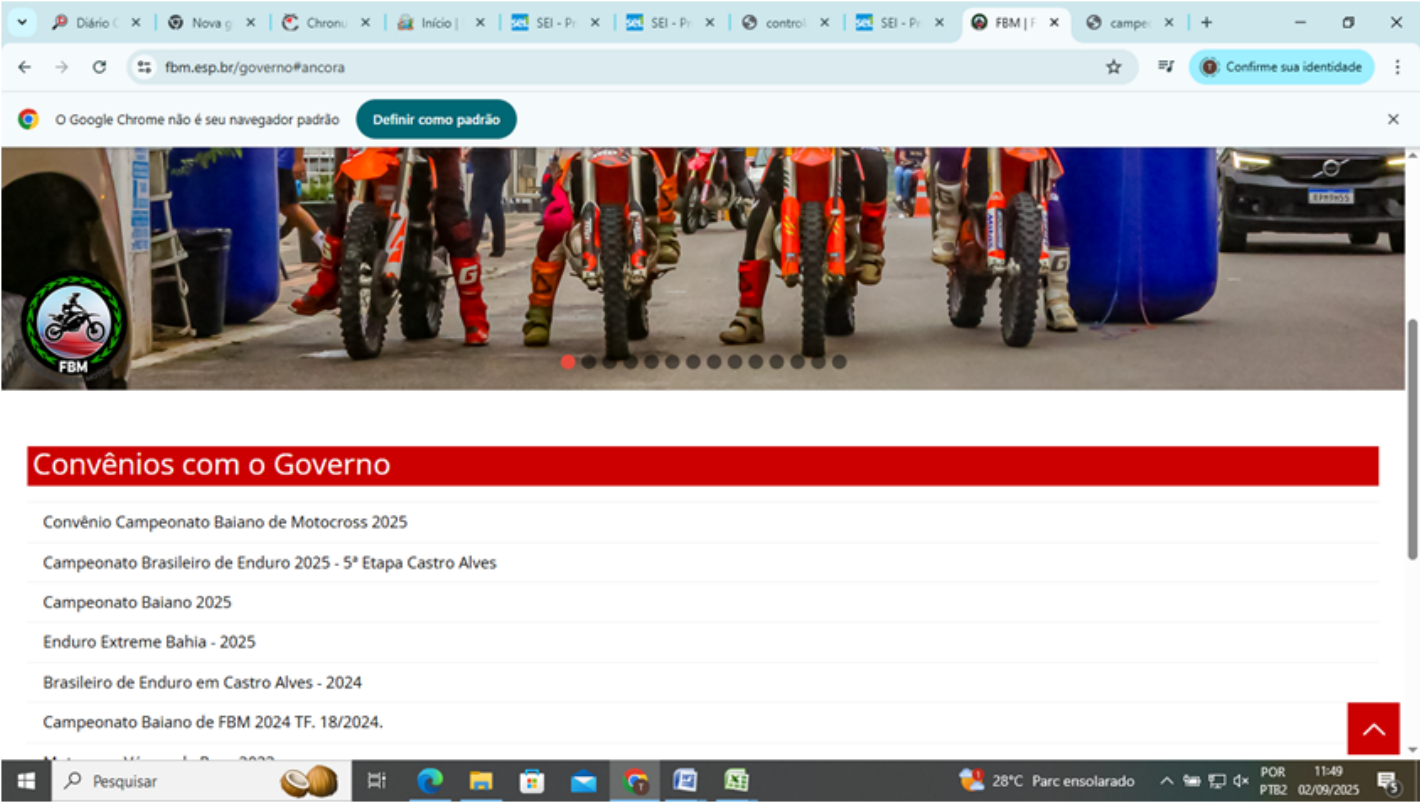
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO – FBM divulgou as informações referentes ao termo de fomento nº 22/2025, através do site:

<https://www.fbm.esp.br/>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento 22//2025.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 22/2025, referente ao **Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Conforme estava previsto no plano de trabalho inicial, o objeto do Termo de Fomento nº 22/2025, referente ao, **CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO - 5ª ETAPA CASTRO ALVES**”, mas através de um aditivo nº 069.1484.2025.0003765-03 foi alterado para o nome **Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro – 8ª e 9ª Etapa Castro Alves**.

O evento foi aprovado com ressalva, devido a ausência de correção do nome do evento no item backdrop “**Campeonato Brasileiro de Enduro 2025 9ª e 10ª etapa Castro Alves**” conforme relatório fotográfico e ofício de justificativa da OSC, anexados ao processo de monitoramento nº 069.1459.2025.0002058-62.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 03/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121799259** e o código CRC **0B48C437**.